



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001870/2019

Processo nº 002196/2018

Dispensa de Licitação nº 036/2018

Publicado NO DOMES

em 28 / 06 / 2019

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A SR (a) **EVA PASSARELA DURÃES**, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão. 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Irineu Wutke**, portador do CPF-MF nº 876.766.807-00 e RG nº 782.398 – SSP/ES, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Sr(ª) **EVA PASSARELA DURÃES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 137.294.227-07, residente e domiciliado no município de Vila Pavão/ES, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 060/2018**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 060/2018, referente a locação de imóvel residencial, localizado no Córrego Preto, Zona Rural, Vila Pavão/ES, para abrigar a família de Josineide Araújo Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir 02 de Julho de 2019 estendendo-se até 02 de Julho de 2020, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor global do presente aditivo e de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, até o dia 10 (dez) do subsequente ao vencido, diretamente ao locador, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Despesa

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	
Ficha	Fonte de Recurso
0000392	13900010000

Eva Passarela Durães

Ju



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – Do Fundamento Legal

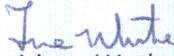
O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **Irineu Wutke**, exarada no Processo Administrativo nº 001870/2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Das Demais Disposições

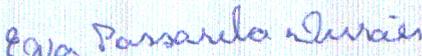
Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do **Contrato Originário**.

E por estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 27 de Junho de 2019.


Irineu Wutke

Prefeito do Município
LOCATÁRIO


Eva Passarela Durães

LOCADOR

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF.:

2 - _____

Nome:

CPF.:

Vila Pavão**PREFEITURA****1º T.A. CONTRATO 060/2018**

Publicação Nº 209298

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060 / 2018

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: EVA PASSARELA DURÃES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 060/2018, referente a locação de imóvel residencial, localizado no Córrego Preto, Zona Rural, Vila Pavão/ES, para abrigar a família de Josineide Araújo Silva.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir 02 de Julho de 2019 estendendo-se até 02 de Julho de 2020, conforme os termos do inciso II, Artigo 57 da lei 8.666/93.

DO VALOR: R\$ 3.600,00

DA DESPESA: Ficha - 392.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Continuam em vigor as demais Cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão/ES, 27/06/2019.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007 E 008/2019

Publicação Nº 209306

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007 / 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEL PAVÃO LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

A PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias a partir de 01/07/2019.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 27/06/2019.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008 / 2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ROELWA COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 30/01/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.